EDITAL DE CONCURSO PARA ESCOLHA DAS SOBERANAS IDOSAS DE LINDÓIA DO SUL 2025

ONDE SE LÊ:

O Município de Lindóia do Sul, através da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo situada na Rua Tamandaré, n. 98, centro de Lindóia do Sul, fone: (49) 3446-1177, em homenagem as festividades municipais, torna público que realizará concurso para a escolha da Rainha, 1ª Princesa e 2ª Princesa categoria idosas de Lindóia do Sul 2025, regido pelas normas definidas neste Edital.

PASSA A VIGORAR:

O Município de Lindóia do Sul, através da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo situada na Rua Tamandaré, n. 98, centro de Lindóia do Sul, fone: (49) 3446-1177, em homenagem as festividades municipais, torna público que realizará concurso para a escolha da Rainha, 1ª Princesa, 2ª Princesa e Simpatia categoria idosas de Lindóia do Sul 2025, regido pelas normas definidas neste Edital.

ONDE SE LÊ:

6. O concurso se destina a escolha e titulação da:
a) Rainha Idosa do Município de Lindóia do Sul;
b) 1ª Princesa Idosa do Município de Lindóia do Sul;
c) 2ª Princesa Idosa do Município de Lindóia do Sul.

PASSA A VIGORAR:

6. O concurso se destina a escolha e titulação da:
a) Rainha Idosa do Município de Lindóia do Sul;
b) 1ª Princesa Idosa do Município de Lindóia do Sul;
c) 2ª Princesa Idosa do Município de Lindóia do Sul;
d) Simpatia Idosa do Município de Lindóia do Sul.

ONDE SE LÊ:

15. As candidatas desfilarão com dois trajes:
a) 1º traje: traje típico italiano disponibilizado pela Diretoria de Cultura;
b) 2º traje: vestido social longo ou até a altura do joelho, sandália/sapato ou sapatilha (cada candidata deve providenciar o seu traje).

PASSA A VIGORAR:

15. As candidatas desfilarão com dois trajes:
a) 1º traje: camiseta fornecida pela administração municipal, calça jeans (cor a combinar com a comissão/candidatas) e sapatilha ou tênis;
b) 2º traje: traje típico italiano disponibilizado pela Diretoria de Cultura;
c) 3º traje: vestido social longo ou até a altura do joelho, sandália/sapato ou sapatilha (cada candidata deve providenciar o seu traje).

ONDE SE LÊ:

22. A classificação será:
a) título de "Rainha Idosa do Município 2025" para a candidata que obtiver o 1º lugar;
b) título de "1ª Princesa Idosa do Município 2025" para a candidata que obtiver o 2º lugar;
c) título de "2ª Princesa Idosa do Município 2025" para a candidata que obtiver o 3º lugar.

PASSA A VIGORAR:

22. A classificação será:
a) título de "Rainha Idosa do Município 2025" para a candidata que obtiver o 1º lugar;
b) título de "1ª Princesa Idosa do Município 2025" para a candidata que obtiver o 2º lugar;
c) título de "2ª Princesa Idosa do Município 2025" para a candidata que obtiver o 3º lugar.
d) título de "Simpatia Idosa do Município 2025" para a candidata que obtiver o 4º lugar.

ONDE SE LÊ:

25. As Rainhas e Princesas escolhidas também receberão premiação em dinheiro conforme discriminado abaixo:
a) título de “Rainha Idosa do Município 2025”: R$1.200,00;
b) título de “1ª Princesa Idosa do Município 2025: R$1.000,00;
c) título de “2 Princesa Idosa do Município 2025”: R$ 900,00.

PASSA A VIGORAR:

25. As Rainhas e Princesas escolhidas também receberão premiação em dinheiro conforme discriminado abaixo:
a) título de “Rainha Idosa do Município 2025”: R$1.200,00;
b) título de “1ª Princesa Idosa do Município 2025: R$1.000,00;
c) título de “2 Princesa Idosa do Município 2025”: R$ 900,00.
d) título de “Simpatia Idosa do Município 2025”: R$ 900,00.

Os demais itens permanecem como dispostos no Edital.

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

Lindóia do Sul, 02 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
DILCE ZATTA GASPAROTTO
Data: 02/12/2025 13:53:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dilce Zatta Gasparotto
Secretária de Educação, Cultura e Turismo